



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 021/2025
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024, ART. 75, VIII da LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESAS	DIMAIMA NAYARA MOURA
OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA PARA FORNECER ENERGIA ELÉTRICA A ESCOLA MUL MUNDUCURU N.SRA DO LIVRAMENTO VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	
CONTRATO:	Nº 001/2025
CONTRATADA:	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME CNPJ: 28.483.630/0001-83 VALOR: R\$ 60.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	03/03/2025 A 03/07/2025
FISCAIS DO CONTRATO:	WALMIR ALVES DOS SANTOS MAT.4883 PORTARIA Nº 60/2025 SEMEB
ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	

### I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 02/04/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, contrato nº 001/2025 realizado pela Secretaria Municipal de Educação Básica, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base no artigo ART. 75, VIII da LEI 14.133/2021 e suas alterações;

### II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo.
- ✓ Contra Capa do processo (fls. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.03 a 08);
- ✓ Documento de N°1003150-61.2025.4.01.3902 (fls.09 a 29);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.30);
- ✓ Termo de autuação (fl.31);
- ✓ Pesquisa de preços (fls.32 a 36);
- ✓ Mapa de apuração de preços (fl.37);
- ✓ Certidão assinada pelo servidor de realizou a cotação (fl.38);
- ✓ Certidões e comprovações de regularidade da empresa (fls.39 a 128);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls.129 a 132);
- ✓ Proposta consolidada da empresa (fl.133);
- ✓ Memorando N°060/2025-NPL para o DAF, Assunto: Solicitação de Reserva Orçamentaria (fl.134);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº73 (fl.135);
- ✓ Termo de referência assinada pelo ordenador de despesas (fls.136 a 141);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.142);
- ✓ Memorando nº061/2025 – SEMEB para o setor de Licitação e Contratos (fl.143);
- ✓ Termo de autuação nº046/2025 (fls.144);
- ✓ Decreto nº061 de 07 de Janeiro de 2025 (fls.145 a 146);
- ✓ Minuta do contrato (fls.147 a 151);
- ✓ Despacho da LICITAÇÃO a Assessoria Jurídica – SEMEB (fl.152);
- ✓ Memorando nº242/2025 – SEMEB para o setor de Licitação, Assunto; Indicação de fiscal de Contrato (fl.153);
- ✓ Parecer Jurídico que opina pela possibilidade de contratação assinado por RAYANE LUZIA FEIJÃO PICANÇO OAB/PA 27.757(fl.154 a 158);
- ✓ Despacho Homologatório (fl.159);
- ✓ Contrato Originário nº 001/2025 - SEMEB (fls.160 a 166);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Portaria N°60/2025 - SEMEB de designação dos fiscais do Contrato e Termo de Aceite assinado pelo servidor (fls.167 a 168);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa n°001/2025 (fl.169);
- ✓ Declaração de Dispensa de Licitação assinado pela agente de contratação (fl.171);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 31/03/2025 CI: 8434d21 e no PNCP (fls.172 a 176);
- ✓ Termo de conclusão do setor de Licitação e contratos assinada pela servidora Daniela Paz (fl.177);

### III - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

No processo de contratação de Dispensa de Licitação n° 001/2025 consta o contrato celebrado com a SEMEB:

- **Contrato n°001/2025-SEMEB** firmado com a contratada E. G DOS SANTOS PRODUÇÕES CNPJ:28.483.630/0001-83 no valor total de R\$ 60.000,00 dotação orçamentária: Ficha n°:12.361.0005.2025.0000 Manutenção e desenvolvimento da desenvolvimento da educação básica. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, com vigência de 03/03/2025 a 03/07/2025 (fls.160 a 166). O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei n° 14.133/2021. É a nossa manifestação.

### IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o processo licitatório Dispensa de Licitação n° 001/2025- SEMEB e o contrato n° 001/2025 foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com ao contrato n° 001/2025. **Recomendo/oriento: a publicação do processo no Portal da Transparencia do municipio, Mural do TCM/PA, PNCP e lançamento do contrato no Sistema Contábil mencionando a modalidade da contratação.**

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 08 de Abril de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. n° 063/2025